CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO: 040/2024

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PRD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal que viabilize o pagamento de gratificação especial aos servidores municipais requisitados/cedidos para prestarem serviços a Justiça Eleitoral.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, com a seguinte indicação:

- **Indica ao Poder Executivo Municipal que viabilize o pagamento de gratificação especial aos servidores municipais requisitados/cedidos para prestarem serviços a Justiça Eleitoral.**

JUSTIFICATIVA

Em razão do reduzido número de servidores que o fórum eleitoral de Marabá dispõe em seu quadro, a Justiça Eleitoral constantemente requisita a Prefeitura Municipal servidores para desempenhar funções administrativas, principalmente durante o período de eleições para exercerem atividades essenciais para o bom funcionamento do processo eleitoral;

Considerando a importância do trabalho realizado junto à Justiça Eleitoral e a necessidade de valorizar e compensar esses profissionais pelo esforço extra e pela contribuição direta para a realização de um processo eleitoral transparente, democrático e eficiente;

Dessa forma, indico que seja concedida uma gratificação especial aos servidores municipais que forem requisitados ou cedidos para trabalhar junto à Justiça Eleitoral, visando reconhecer e valorizar a dedicação e o trabalho desses profissionais.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Executivo Municipal as devidas providências.

Marabá/PA, 13 de novembro de 2024.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Marabá